

Lúcio Dutra Vale – Presidente  
CPF: 322.052.522-91  
Inezalmira Teixeira de Araújo Coelho – Tesoureira e Contabilista  
CPF: 104.653.242-15 CRC PA-012136/O

## Portarias

### Presidência

#### PORTARIA Nº 16121/2016 TRE/PRE/DG/SGP/COPES/SRF

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e à vista do despacho exarado no Processo Eletrônico SEI nº 0001875-09.2016.6.14.8000, RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores deste Tribunal, nos termos do art. 11 da Resolução nº 207/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º DESIGNAR como componentes do referido Comitê, os Magistrados e Servidores abaixo elencados, nos termos do art. 12 da supracitada resolução:

- Dr. FLÁVIO SANCHEZ LEÃO, Juiz da 1ª Zona Eleitoral, na qualidade de Magistrado de 1º grau;
- Dr. AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, Juiz-Membro desta Corte, na qualidade de Magistrado de 2º grau;
- SIMONE LOPES DE MATTOS, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Odontologia e Chefe da Seção de Assistência Médica, Odontológica e Social, na qualidade de gestora da área de saúde;
- SANDRO GONÇALVES BORGES, Técnico Judiciário da Área Administrativa e Secretário de Gestão de Pessoas, na qualidade de gestor da área de gestão de pessoas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de julho de 2016.

ROBERTO GONCALVES DE MOURA, Presidente em exercício

#### PORTARIA Nº 16122/2016 TRE/PRE/DG/SGP/COPES/SRF

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e à vista do despacho exarado no Processo Eletrônico SEI nº 0000540-52.2016.6.14.8000, RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário (PLS-PJ), no âmbito deste Tribunal, nos termos do art. 12 da Resolução nº 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º DESIGNAR como componentes da referida Comissão, os servidores abaixo elencados:

Membros Titulares: Damares de Sousa Cardoso Assunção, Janilze Rodrigues Santos, José Flávio Lima da Rocha, Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares e Ana Carolina Leão Alencar;

Membros Substitutos: Charles da Costa Ribeiro, Robson de Freitas Costa, Sérgio Augusto Sarmento de Araújo e Victor Hugo da Silva Santos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de julho de 2016.

ROBERTO GONCALVES DE MOURA, Presidente em exercício

## Intimações

**REPRESENTAÇÃO Nº 2606-17.2014.6.14.0000 BELÉM-PA**

**REPRESENTANTE(S): COLIGAÇÃO PROPORCIONAL TODOS PELO PARÁ II**

**ADVOGADOS: ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES - OAB: 15.473/PA E OUTROS**

**REPRESENTADO(S): COLIGAÇÃO UNIÃO PELO PARÁ**

**ADVOGADOS: ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO - OAB: 10826/PA E OUTROS**

**REPRESENTADO(S): SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**

**ADVOGADOS: ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO - OAB: 10826/PA E OUTROS**

**REPRESENTADO(S): MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS**

**ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES - OAB: 16.269-B/PA**

**REPRESENTADO(S): ADEMAR FERREIRA GONÇALVES**

**ADVOGADOS: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA - OAB: 12.024/PA E OUTROS**

**REPRESENTADO(S): WLADIMIR AFONSO DA COSTA RABELO**

**ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES - OAB: 16.269-B/PA**

Em cumprimento ao despacho abaixo, ficam INTIMADOS os representados, por seus advogados, acerca do trânsito em julgado, em 24/02/2016, da decisão que aplicou multa no processo em epígrafe, e ainda, que a GRU correspondente à multa em questão pode ser retirada na Secretaria Judiciária (sala 504), ressaltando que após o devido pagamento **é imprescindível**